ATO DA MESA DIRETORA № 06/2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3266, de 20 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a dispensa de registro de ponto dos servidores da Assembleia Legislativa de 27/12/2021 03/01/2022.:"

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno,

Considerando a redução das atividades parlamentares e administrativas desta casa de leis com o encerramento do período legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Recesso no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, iniciando-se em 27 de dezembro de 2021 à 3 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

- Art. 2º Ficam os servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA dispensados do registro de ponto nos períodos de 27 de dezembro de 2021 a 3 e janeiro de 2022.
- § 1º A dispensa de registro de ponto será usufruída pelo servidor exclusivamente no período supracitado.
- § 2º Em nenhuma hipótese, o período de dispensa de registro de ponto poderá ser assegurado para gozo futuro.
 - Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE** Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**

1º Vice-Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA** 2º Vice-Presidente

Deputado JAIR FARIAS

1º Secretário

Deputado VALDEMAR JÚNIOR 2º Secretário

Deputada VANDA MONTEIRO

3ª Secretária

Deputada AMÁLIA SANTANA 4ª Secretária